

AZUL S.A.
Companhia aberta
CNPJ nº 09.305.994/0001-29
NIRE 35.300.361.130

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
1º DE JUNHO DE 2026

1. **Data e Hora**: Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2026, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital.

2. **Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 do Estatuto Social da Azul S.A. (“Companhia”), diante da manifestação escrita da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Membros do Conselho de Administração**: David Gary Neeleman, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Daniella Marques Consentino, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e John Peter Rodgeron.

3. **Mesa**: David Gary Neeleman - Presidente; Edson Massuda Sugimoto - Secretário.

4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre:
 - (i) Nos termos das Cláusulas 4.6 e 4.6.1 do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026 (o “Plano de Outorga de Ações Restritas”) e considerando a emissão já homologada das Ações de Vesting Antecipado (conforme definido no Plano de Outorga de Ações Restritas) em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2026, a homologação do aumento do capital social da Companhia e a emissão remanescente das Ações de Vesting Antecipado (conforme definido no Plano de Outorga de Ações Restritas), equivalentes a 2.469.338 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentas e trinta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizado dentro do limite do capital autorizado previsto no Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, e conforme outorgadas pelo Comitê Estratégico; e

 - (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aqui tratadas.

5. **Deliberações**: Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos por escrito e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - (i) Nos termos das Cláusulas 4.6 e 4.6.1 do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, homologar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de R\$ 21.756.852.177,69 (vinte e um bilhões, setecentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e nove

centavos), dividido em 366.088.586 (trezentos e sessenta e seis milhões, oitenta e oito mil, quinhentas e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 21.756.852.178,39 (vinte e um bilhões, setecentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), dividido em 368.557.924 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentas e cinquenta e sete mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão remanescente das Ações de Vesting Antecipado (conforme definido no Plano de Outorga de Ações Restritas), equivalentes a 2.469.338 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentas e trinta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia, subscritas e integralizadas pelo valor total de R\$ 0,70 (setenta centavos), e conforme outorgadas pelo Comitê Estratégico no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia.

Nos termos da Cláusula 4.3 do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, as ações ordinárias ora emitidas não estão sujeitas ao direito de preferência dos demais acionistas.

(ii) Aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido.

6. Encerramento e Lavratura: Mesa: David Gary Neeleman - Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. **Membros do Conselho de Administração signatários:** David Gary Neeleman, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Daniella Marques Consentino, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e John Peter Rodgerson.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Barueri, SP, 1º de junho de 2026.

Edson Massuda Sugimoto

Secretário